



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico de Engenharia Mecânica

Pedido de Compra nº 1773

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito – Município de São José do Inhacorá/RS

1. Identificação da Contratação

- **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
- **Unidade Solicitante:** Setor de Engenharia / Frota
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação – art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021
- **Prazo Estimado de Execução:** Conforme necessidade administrativa
- **Valor de Referência:** R\$ 3.300,00

2. Objeto

Contratação de profissional ou empresa especializada para a **elaboração de laudo técnico de engenharia mecânica**, com emissão de ART, contendo especificações, requisitos mínimos, parâmetros de desempenho e demais características técnicas essenciais para subsidiar o futuro processo licitatório destinado à aquisição de uma retroescavadeira pelo Município de São José do Inhacorá/RS, incluindo suporte técnico durante o certame em caso de impugnações ou pedidos de esclarecimento.

3. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para garantir a **adequada definição do objeto** da futura licitação, assegurando precisão técnica, segurança jurídica, economicidade e atendimento às necessidades operacionais da Secretaria de Obras. O Município não possui profissional habilitado em Engenharia Mecânica capaz de emitir ART, tornando obrigatória a contratação de especialista externo.

4. Fundamentação Legal

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:
 - Art. 18 – diretrizes do Estudo Técnico Preliminar;
 - Art. 75, inciso I – dispensa de licitação para contratação de pequeno valor;
 - Art. 74, §3º – necessidade de justificativas do processo.
- Normas do CONFEA/CREA sobre responsabilidade técnica.

5. Especificações dos Serviços

A contratada deverá entregar:

5.1 Laudo Técnico

Documento técnico contendo, no mínimo:

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS
Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br
55 98415-0409 | 55 98449-1068 @prefeituradesji





Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

- Características essenciais e requisitos mínimos da retroescavadeira;
- Parâmetros de desempenho, capacidades e funcionalidades;
- Itens obrigatórios, opcionais e desejáveis;
- Padrões técnicos e normativos utilizados;
- Recomendações para a elaboração do termo de referência e edital da futura compra.

5.2 Responsabilidade Técnica

- Emissão de **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** vinculada ao serviço.

5.3 Suporte Técnico

- Prestação de suporte técnico para responder a **impugnações**, pedidos de esclarecimento ou questionamentos relacionados ao laudo, até o encerramento do certame.

6. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme normas técnicas e legais aplicáveis;
- Manter profissional habilitado e registrado no CREA;
- Emitir ART específica do serviço;
- Entregar o laudo no prazo ajustado;
- Prestar suporte técnico quando solicitado;
- Manter sigilo das informações fornecidas pelo Município.

7. Obrigações da Contratante

- Fornecer as informações necessárias para elaboração do laudo;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento após entrega e aprovação do laudo;
- Solicitar esclarecimentos quando necessário.

8. Prazo de Execução

O laudo técnico deverá ser entregue em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da ordem de serviço ou documento equivalente.

9. Local da Entrega

A entrega do laudo deverá ser feita ao **Setor de Engenharia** da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

10. Valor da Contratação

O valor de referência para a contratação é de **R\$ 3.300,00**, conforme Estimativa de Preços constante no ETP.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

11. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado após:

1. Entrega do laudo técnico;
2. Emissão e apresentação da ART;
3. Aprovação do material pela fiscalização;
4. Apresentação da nota fiscal.

O pagamento será efetuado em até **10 dias** após a aprovação.

12. Fiscalização e Acompanhamento

A fiscalização será realizada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, que registrará ocorrências, solicitará ajustes e verificará o atendimento às obrigações contratuais.

13. Sanções Administrativas

Em caso de descumprimento das obrigações, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- advertência,
 - multa,
 - impedimento de licitar,
 - rescisão
- conforme gravidade da infração.

contratual,

14. Vigência

A vigência contratual terá início na data da assinatura e permanecerá válida até a entrega e aprovação final dos serviços.

15. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo administrativo instruído nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo ser seguido pela contratada e pela administração. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Setor de Engenharia.

São José do Inhacora, 19 de novembro de 2025.

Jair José Ludwig
Almoxarife